

Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0175636-50

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

175.636

01F

FICEA 01 E FRAÇÃO IDEAL de 0,0036765% que corresponderá ao APARTAMENTO de nº 203 do BLOCO 08, localizado no 3º Pavimento - 2º Pavimento Tipo, integrante do empreendimento denominado CASA BRANCA I, situado na Rua do Luxemburgo, nº 197 - Granjas Rurais Presidente Vargas, subdistrito de Pirajá, nesta Capital, que será composto de sala (estar/jantar), dois dormitórios, banho, circulação, cozinha e área de serviço (AS), com área privativa de 40,53m², área comum de 19,66m², totalizando a área de 60,19m². Edificado na área de terreno próprio com 6.616,74m².

PROPRIETÁRIA: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **09.625.762/0001-58**, com sede na rua Álvares Penteado, nº 61, Centro em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 172.029 deste Registro de Imóveis. <u>Prenatado em 26/06/2019 nº 372.445</u>. Salvador, 05 de julho de 2019. Dou fé. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <u>January nou fe. Contractor de la cont</u>

mepe

IATRÍCULA Nº

R-1/175.636 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 26/06/2019 nº372.445: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 29 de maio de 2019, contrato nº 8.7877.0602101-4 devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada, neste ato representada por Tania Cristina Vital da Rocha, brasileira, divorciada, gestora em RH, CI nº 2.773.228-20 SSP/BA e CPF nº 566.402.345-72, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos da procuração lavrada às folhas 107/145, Livro 3723, em 23/07/2018, no 21° Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, vendeu a VICTORIA LORENA ALVES NOGUEIRA, brasileira, solteira, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, CI nº 13.464.128-04 SSP/BA e CPF nº 027.949.035-60 e FELIPE DANTAS MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CNH nº 062.408.491-64 DETRAN/BA e CPF nº 059.999.135-60, residentes e domiciliados na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº8, Casa, Massaranduba, em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$127.030,66. Forma de pagamento: R\$10.981,00 com recursos próprios; R\$2.189,93 com recursos do FGTS; R\$12.236,00 com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$101.623,73 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$83.289,48. O ITIV foi recolhido, transação nº 580494, no valor de R\$3.810,92, sobre avaliação fiscal de R\$127.030,66, em 25/06/2019. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 05 de julho de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL

mepe

R-2/175.636 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 26/06/2019 nº 372.445: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-1 supra, VICTORIA LORENA ALVES NOGUEIRA e FELIPE DANTAS MOREIRA DOS SANTOS, já qualificados acima, alienaram fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, neste ato representada por Tiago Borges da Silva Leão, brasileiro, casado, economiário, CI nº 017.794.363-87 SSP/BA e CPF nº 791.350.055-72, residente e domiciliado nesta Capital, por meio do substabelecimento lavrado às fls. 190/191, Livro 0041, sob nº de ordem 003797, em 15/05/2017, no 10º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, pelo valor de R\$101.623,73 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas de amortização e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: 23/05/2022, com vencimento do primeiro encargo em 25/06/2019, no valor total inicial de R\$560,86 com juros nominal de 5,00% a.a e efetiva 5,1161% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$131.200,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à

Continua no verso.

Registro



Dário Vinícius Coelho Barbosa **Oficial Interino**

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0175636-50

credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 05 de julho de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL mutal DAJE 9999/23/709743 - R\$369,74 - 1568.AB284126-1.

mepe

AV-3/175.636 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 03/07/2019 nº 372.663: De

acordo com o requerimento datado de 04 de abril de 2019, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui Inscrição Imobiliária nº 939.181-9. Dou fé. Salvador, 05 de julho de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. Harcy march DAJE 9999/23/709862 - R\$70,00 - 1568.AB284130-0.

AV-4/175,636 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 29/01/2020 nº 382.687 Conforme requerimento datado de 16 de janeiro de 2020, fica averbada nesta data a construção do APARTAMENTO de nº 203 do BLOCO 08 integrante do empreendimento denominado CASA BRANCA I, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-535 da matrícula nº 172.029 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 18 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. Accurrence DAJE 9999/25/71935 - R\$36,33 - 1568.AB320379-0.

AV-5/175.636 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 03/02/2020 nº 383.028: Conforme instrumento particular datado de 21 de janeiro de 2019, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento denominado CASA BRANCA I, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR, nº 3812 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 27 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL DAJE 9999/025/082193 - R\$3.114,80 - 1568.AB321011-7.

AV-6/175.636 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 06/08/2024 nº 465.012: A requerimento da credora fiduciária, datado de 28 de junho de 2024, neste ato representado por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento datado de 03 de agosto de 2023, lavrado às fls. 010/011, do Livro 3574-P; sob nº de protocolo 059421, oriundo da procuração datada de 01 de agosto de 2023, lavrada às fls. 148/149, no Livro 3572-P, sob nº de protocolo 457.338, ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, devidamente instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 711525, no valor de R\$4.083,36, sobre avaliação fiscal de R\$136.111,87, em 27/06/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a consolidação da propriedade relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no R-2 supra, Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 20 de agosto de 2024. DAJE 1568/2/450087 - R\$1 063,32 - 1568.AB728372-0

Dário V. C. Barbosa Oficial Interino

Cleiton R. da S.Pereira Escrevente Autorizado

Raquel C. A. Cantalino Escrevente Autorizada



pag. Continua na página 03

de



Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 175636, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador, 20 de agosto de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Numero do Protocolo: 536.791

DAJE: 450086 Serie: 2 DAJE Valor: 108,44 Emolumentos:52,38

Taxa: 37,19 Fecom: 14,31 PGE:2,08 FMMPBA: 1,08

de

Defensoria Pública: 1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. maos



20/08/202411:17:16 maos







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3Q7Q5-ENTGR-KJUNW-EM24W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3Q7Q5-ENTGR-KJUNW-EM24W

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

